



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Hortolândia

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

COMUNICADO Nº 006/2016 – CTI

Para: Servidores e Alunos do Câmpus Hortolândia

Assunto: Diretrizes de Utilização do Moodle

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) informa que a partir de 10 de agosto de 2016 entram em vigor as Diretrizes de Tecnologia da Informação para Utilização do Moodle.

Hortolândia, 10 de Agosto de 2016.

Rodrigo Alexander de Andrade Pierini
Coordenador de Tecnologia da Informação

Rodrigo Alexander de Andrade Pierini
Técnico de Laboratório – Área de informática
Prontuário 13527-6
IFSP/HTO

Diretrizes de Tecnologia da Informação para Utilização do Moodle

1- Objetivos

Normatizar a utilização e gestão dos recursos de Tecnologia da Informação (TI) do Moodle dentro do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Hortolândia, bem como instruir as boas práticas de utilização da plataforma.

2 - Acesso

1. O acesso ao sistema requer conexão com a internet. É de responsabilidade do usuário a organização de seu cronograma pessoal para utilização do Moodle em computadores com acesso a internet;
2. O acesso ao Moodle será realizado mediante o login/usuário e senha utilizados na rede local do câmpus;
3. A senha deverá estar em consonância com a política de senhas vigente do câmpus;
4. O login/usuário é pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do usuário a guarda de suas credenciais de acesso;
5. É vedada aos usuários criar falsa identidade ou assumir, de qualquer maneira, a identidade de terceiros;
6. A alteração da senha de acesso é realizada diretamente no Moodle;
7. Poderão acessar o Moodle:
 - a. Alunos do câmpus matriculados e frequentantes dos cursos do câmpus que utilizem a plataforma;
 - b. Professores do câmpus que lecionem disciplinas que utilizem a plataforma;
 - c. Servidores com perfil de cadastradores de disciplinas, gestão de cursos ou apoio aos cursos realizados;
8. O acesso a novos servidores administrativos deve ser solicitado mediante abertura de chamados no sistema de suporte.

3 - Do conteúdo

1. Todo conteúdo incluído no Moodle é de responsabilidade do usuário;
2. O conteúdo a ser disponibilizado por qualquer um dos meios fornecidos pelo Moodle (arquivos, textos, fóruns, etc) não poderá, em hipótese alguma:
 - a. Difamar, ofender, perturbar a tranquilidade alheia, perseguir, ameaçar ou, de qualquer outra forma, violar direitos de terceiros;
 - b. Incentivar a discriminação, ódio ou violência com relação a uma pessoa ou a um grupo;
 - c. Prejudicar os servidores de rede ou usuários e terceiros através da disponibilização de programas maliciosos;
 - d. Infringir direitos de terceiros, sejam imagens, áudio, fotografias, vídeos, softwares ou qualquer material protegido por leis de propriedade intelectual, incluindo leis de direitos autorais, marcas ou patentes;
 - e. Enviar ou divulgar mensagens de conteúdo falso ou exagerado que possam induzir a erro o seu receptor;
 - f. Inserir endereços eletrônicos (links) que direcionem para páginas impróprias e/ou que violem as legislações vigentes;

- g. Incluir propagandas políticas ou comerciais de terceiros sem a realização de processos e trâmites legais;
3. O conteúdo deve estar em consonância a legislação vigente, destacando-se:
 - a. Lei dos Direitos Autorais Nº 9.610 Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm >
 - b. Capítulo II (Dos Direitos da Personalidade) do Código Civil, Artigo 20º Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm >
 - c. Lei da Acessibilidade Nº 10.098 Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm >
4. Será de responsabilidade dos usuários incluir os conteúdos com antecedência. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) não se responsabiliza por perda de prazos devido a janelas de manutenção ou interrupções não programadas no serviço;
5. Os conteúdos inseridos podem ser removidos ao término do semestre;

4 - Armazenamento de Arquivos

1. Os arquivos serão armazenados somente no semestre vigente de utilização do Moodle;
2. O limite de tamanho de arquivos a serem disponibilizados será definido conforme a disponibilidade de disco rígido dos servidores de rede do câmpus. A plataforma Moodle informa o tamanho do arquivo permitido durante o envio;
 - a. Os docentes que quiserem disponibilizar arquivos maiores que o suportado na plataforma, devem:
 - i. Utilizar a nuvem do IFSP para arquivos que não sejam de vídeo;
 - ii. Utilizar os serviços da RNP para hospedagem de videoaulas;
3. Será de responsabilidade dos usuários o envio prévio dos arquivos. A CTI não se responsabiliza por perda de prazos devido a janelas de manutenção ou interrupções não programadas no serviço;

5 - Gestão das Disciplinas/Cursos

1. A CTI **não** terá acesso para administrar cursos e/ou disciplinas. Assim, os itens abaixo relacionados deverão ser tratados diretamente com as coordenadorias e/ou professores responsáveis:
 - a. Reabertura de prazos;
 - b. Problemas com recebimento de notas;
2. As informações detalhadas estarão disponíveis no Moodle no Endereço eletrônico de Perguntas Frequentes (FAQ);

6 - Dados cadastrais

1. As alterações de dados cadastrais são solicitadas da seguinte forma:
 - a. E-mail: o usuário acessa o Moodle e modifica seu e-mail;
 - b. Dados pessoais: o usuário comparece à CTI munido de documento de identificação com foto solicitando as alterações.
2. As informações detalhadas estarão disponíveis no Moodle no Endereço eletrônico de Perguntas Frequentes (FAQ);

7 - Manutenção

1. Todas as manutenções **programadas** serão divulgadas no portal do câmpus. As manutenções que podem interferir na disponibilidade são:
 - a. Manutenções na plataforma Moodle;

- b. Manutenções nos servidores de rede do câmpus;
- c. Manutenções no serviço de internet do câmpus;
- d. Manutenções nas instalações elétricas do câmpus.

8 - Suporte

- 1. A correta utilização do sistema é de completa responsabilidade dos usuários;
- 2. O suporte será realizado **apenas durante o horário de atendimento da CTI**, disponível no portal do câmpus;
- 3. O suporte técnico é referente **apenas à disponibilidade do sistema**, limitando-se à continuidade dos serviços disponibilizados;
- 4. Não será provido ambiente especial de provas em laboratórios. Ao aplicar provas utilizando o sistema Moodle, o docente será responsável por monitorar seus alunos e impedir o acesso a outras páginas da internet;

9 - Backup - Cópia dos arquivos

- 1. Somente será realizado o backup de **arquivos** inseridos por docentes;
- 2. O backup ficará disponível por dez dias corridos da data de publicação;
- 3. A solicitação de restauração do backup deverá ser realizada mediante abertura de chamado no sistema de suporte da CTI;
- 4. O prazo para restauração do backup será de quinze dias úteis;

10 - Extensões

- 1. Podem ser solicitadas apenas por servidores do câmpus;
- 2. Devem ser gratuitas e compatíveis com a versão utilizada do Moodle;
- 3. Devem possuir comunidade ativa de desenvolvedores e suporte;
- 4. Devem ser solicitadas através da abertura de chamado no sistema de chamados do câmpus;
- 5. Extensões que impeçam a atualização do Moodle serão removidas.

11 - Segurança e Privacidade

- 1. A CTI não solicita senhas, não coleta nem compila dados de identificação pessoal para divulgação ou venda a terceiros para quaisquer fins;

12 - Disponibilidade

- 1. A plataforma Moodle estará condicionada às instalações físicas do câmpus, disponibilidade de orçamento para melhorias da infraestrutura e continuidade de serviços externos (energia elétrica, internet).


Rodrigo Alexander de Andrade Almeida
Técnico de Laboratório – Área de informática
Prontuário 13527-6
IFSP/HTO

Coordenador de Tecnologia da Informação
IFSP – Câmpus Hortolândia